

PORTARIA Nº. 470/2024.
DE: 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA
SERVIDORA **EUDES DA COSTA MELO** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,

Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido
pela Junta Médica no dia 30/07/2024 em que atesta que a
referida servidora encontra apta para exercer outra
função, respeitando os horários e orientações através de
relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal
possibilita a readaptação de função, sendo a mesma
utilizada quando se verificar modificações no estado
físico ou psíquico de saúde da servidora que lhe diminua
a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**
à servidora pública efetiva **EUDES DA COSTA MELO** nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em
30/07/2024, por prazo de 136 (cento e trinta e seis) dias.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de
vencimento da servidora do cargo de Professora Classe C, devendo exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a
servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos
Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na
legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO